



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07030001248/14	22/08/2014 14:12:33	NUCLEO PARACATÚ

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00201173-2 / MARCELO ALVARES DA SILVA CAMPOS	2.2 CPF/CNPJ: 113.086.216-04	
2.3 Endereço: AVENIDA DOUTOR OTACÍLIO NEGÃO DE LIMA, 11127	2.4 Bairro: PAMPULHA	
2.5 Município: BELO HORIZONTE	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 31.365-450
2.8 Telefone(s): (31) 3496-0788	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00070531-9 / MARCELO ALVARES DA SILVA CAMPOS	3.2 CPF/CNPJ: 113.086.216-04	
3.3 Endereço: RUA DR. OTACILIO NEGRÃO DE LIMA, 11127	3.4 Bairro: PAMPULHA	
3.5 Município: BELO HORIZONTE	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 31.365-450
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Lavado	4.2 Área Total (ha): 385,1660		
4.3 Município/Distrito: VAZANTE	4.4 INCRA (CCIR): 404110007129-3		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 622	Livro: 02	Folha: 622	Comarca: VAZANTE
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum:	
	Y(7):	Fuso:	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,75% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	385,1660
Total	385,1660

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Silvicultura Eucalipto	141,3091
Pecuária	93,7152
Nativa - sem exploração econômica	139,2066
Agricultura	1,4051
Infra-estrutura	9,5240
Total	385,1600

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				24,7347
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		4,5538	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		619,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		4,5538	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		619,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				9,8936
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				9,8936
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	329.750	8.042.250
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	23K	329.900	8.042.350
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto		Especificação		Área (ha)
Silvicultura Outros				9,8936
Total				9,8936
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	MDC	203,08	M3	
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES		38,00	DZ	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 5		10.2.2 Diâmetro(m): 3		10.2.3 Altura(m): 2,5
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 5 (dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 90				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico
 - " Data de formalização: 22/08/14
 - " Data Vistoria: 10/09/14
 - " Data do parecer: 15/09/14
 - " Retificação do Parecer: 24/10/14

2. Objetivos e justificativas;

2.1 Descrição dos objetivos do requerimento

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão em uma área de 4,5538 ha na Fazenda Lavado e o corte de 619 árvores isoladas e é pretendido com a intervenção requerida a realização de silvicultura.

2.2 Descrição da alternativa locacional

A área em questão para o corte de árvores isoladas é uma localidade de pastagem dessa forma é a que teria o menor impacto ambiental.

A área de supressão é uma pequena área de 4,5538 ha limítrofe ao pedido de árvores isoladas, sendo essa a mais interessante economicamente e ambientalmente para a atividade.

3. Caracterização do empreendimento;

3.1 Atividades desenvolvidas no empreendimento;

As atividades predominantes são a silvicultura e a criação de gado leiteiro.

3.2 Descrição do Bioma e a Fisionomia da vegetação do empreendimento.

A fazenda encontra-se no bioma cerrado com tipologia de cerrado stricto sensu e campo cerrado.

4. Reserva legal

A reserva foi averbada em 22/06/1992 , tendo como sua tipologia o campo cerrado em excelente estado de conservação, esta se encontra cercada.

5. CAR

O CAR apresentado condiz com a realidade, na vistoria foi analisada a reserva e a APP, assim o CAR enquadra-se nos termos de aceitação da SUPRAM.

6. Características ambientais;

A propriedade encontra-se no bioma cerrado e apresenta característica de vegetação de cerrado stricto sensu e campo cerrado, o clima é classificado de acordo com Köppen como Aw (clima tropical com estação seca de Inverno), a topografia oscila entre plano e levemente ondulado.

7. Área de Preservação Permanente;

A tipologia da área é cerrado stricto sensu com excelente estado de conservação.

8. Intervenções;

" A supressão será de 4,5538 ha em uma área de transição de campo cerrado para stricto sensu em estagio inicial de regeneração.

" O corte em 5,3398 ha será em uma área limítrofe a supressão e encontra-se antropizada com pasto.

9. Análise da intervenção requerida;

" As duas intervenções somadas perfazem 9,8936 ha e estão em uma área plana a levemente ondulada que será usada como silvicultura.

10. Impactos gerados;

Toda atividade antrópica exerce impactos no meio ambiente,para minimiza-los, em muitos casos, pode-se programar determinadas medidas, visando o desenvolvimento sustentável da atividade produtiva.

10.1 - Impactos sobre o meio físico

a) Alteração da paisagem local.

A supressão da vegetação no local é considerado um impacto de média magnitude, negativo e local.

b) Alterações das condições químicas, físicas e biológicas do solo.

O solo irá sofrer alterações, portanto é um impacto de alta magnitude, negativo e local.

c) Alteração da qualidade das águas superficiais.

O carreamento de partículas de solo, derivadas das atividades das máquinas, é um fator de contaminação dos mananciais de águas superficiais por turbidez, alterando a qualidade do mesmo, no manancial da região. É um impacto negativo, de alta magnitude, direto e local.

d) Alteração da qualidade das águas subterrâneas

Os contaminantes decorrentes das máquinas em operação como graxas, óleo e combustível na área poderá percolar no solo, podendo atingir o lençol freático e alterar a qualidade de suas águas.

É um impacto negativo, de média magnitude, local e direto.

e) As atividades das máquinas provocam poeira, que são elementos que aumentam a qualidade de particulados e elementos tóxicos no ar. É um impacto negativo, de baixa magnitude, local e direto.

10.2 IMPACTOS SOBRE O MEIO BIÓTICO

a) Perda da vegetação.

A supressão da vegetação tem como consequência a redução da vegetação local.

b) Redução da diversidade florística

A supressão da vegetação local acarretará uma redução da diversidade florística.

c) Mortandade das espécies

O contato da fauna com os seres humanos aumenta a possibilidade de acidentes que poderá provocar a morte de diversos elementos da fauna no local no período de implantação do empreendimento. É um impacto de média magnitude, negativo e local.

10.3 IMPACTOS SOBRE O MEIO SÓCIO-ECONÔMICO.

a) Geração de emprego e renda

Tanto para implantação do empreendimento quando para a sua manutenção, será utilizada a mão-de-obra local, aumentando o nível de emprego e renda da população da área de influência do empreendimento. Portanto este é um impacto positivo, de baixa magnitude e permanente.

11. Fazer um resumo das áreas e volumes sugeridos ao deferimento:

" Área total: 385,1660 ha
" Área de APP: 24,7347 ha.
" Área de reserva legal: 104,0000 ha
" Área da intervenção requerida: 9,8936 ha
" Área de intervenção autorizada: 9,8936 há
" Rendimento Lenhoso da supressão: 223,1362 m³
" Rendimento lenhoso do corte de árvores isoladas: 155,7179 m³
" Achas e mourões: 38 unidades
" Rendimento lenhoso total: 378,8514 m³ ou 189,4270 MDC
" Média por ha: 49,0000 m³

Como será feito carvão do rendimento lenhoso a estimativa total será de 203,0839 MDC.

Contudo de acordo com a Resolução 1905 de 2013 em seu Art. 7º A madeira das árvores de espécies florestais nativas oriundas de populações naturais consideradas de uso nobre ou protegidas por lei ou ato normativo, e aptas à serraria ou marcenaria, não poderá ser convertida em lenha ou carvão.

Portanto as achas deverão ser beneficiadas.

12. Validade da DAIA;

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 48 meses

13. Conclusão;

Por fim, o técnico sugere pelo DEFERIMENTO da supressão em uma área de 4,5538 ha e do corte de 619 árvores isoladas com rendimento lenhoso total de 378,8514 m³ na Fazenda Lavado. Foi levado em consideração a Lei 20.922/2013 para a elaboração

deste parecer.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

LUCAS RAPHAEL MOURÃO GONÇALVES - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 10 de setembro de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 269/2014

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RAFAEL VILELA DE MOURA - OAB MG 124278 _____

17. DATA DO PARECER

quinta-feira, 30 de outubro de 2014